



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1474, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.491.890-2 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF nº 440.254.400-91, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com provento proporcional ao tempo de contribuição, equivalente ao valor de **R\$ 303,22 (Trezentos e três reais e vinte e dois centavos)**, ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 545,00 (Quinhentos e dez reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze (31/03/2011).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL